**PORTARIA CRO-RS nº 264/2019**

*“****Designo o funcionário Maikel Diego Haas Forte para ser a fiscal da execução do 2 ° aditivo do contrato nº 021/2017 e a funcionária Cristiane Corrêa da Costa de Almeida para ser fiscal suplente. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **Maikel Diego Haas, inscrito no CPF sob o nº 003.696.980-02**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do 2° aditivo do contrato nº 021/2017,firmado entre o CRO/RS e a Imprensa Nacional, para a realização das publicações oficiais no DOU, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Cristiane Corrêa da Costa de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 801.719.900-72**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do 2° aditivo do contrato nº 021/2017,firmado entre o CRO/RS e a Imprensa Nacional, para a realização das publicações oficiais no DOU, até o final do contrato.

III – O fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no contrato e no termo de referência do PAC nº 029/2019, sendo esta competência do fiscal suplente sempre que por qualquer razão o fiscal titular estiver ausente do Conselho.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2019.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**